



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata nº 24/2022.**

**Sessão Ordinária nº 24/2022**

Ata da 24ª (Vigésima quarta) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Antônio Leonardo Maciel da Silva. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o ver. Júnior Lopes oferece a oração em intenção do falecimento do senhor Mante, falecido no dia de hoje. Em Nacélio seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Parecer nº 017/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, que trata da análise do Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313 de 11/11/2021, até o valor de R\$ 76.382,02 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para fins que indica e dá outras providências"**; **Parecer nº 018/2022 da Comissão de Finanças e Tributação, que trata da análise do Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313 de 11/11/2021, até o valor de R\$ 76.382,02 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para fins que indica e dá outras providências"**; **Mensagem e Projeto de Lei nº 014/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a doação de Bens Móveis do município inservíveis para Entidades com fins sociais, e dá outras providências"**; **Mensagem e Projeto de Lei nº 004/2022, do Poder Legislativo que "Dispõe sobre denominação de logradouro público que indica e adota outras providências"**. Ato contínuo inicia-se o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Com a fala, o ver. Cleto ao saudar a





todos, diz da realização do evento "A Sala do Empreendedorismo", no recinto da Câmara Municipal, através do SEBRAE, que contou com diversas autoridades, e do evento "Donas de Si", realizado no CRAS, também através do SEBRAE, tratando de diversos assuntos voltados ao empreendedorismo feminino no município de Capistrano. Na sua vez, o ver. Manoel abrilhanta a fala do ver. Cleto, constatando do envolvimento do Município para com o empreendedorismo e com o empoderamento feminino. Diz ainda do evento realizado na Secretaria da Educação com as famílias dos estudantes, objetivando um melhor acompanhamento destas com seus filhos e alunos. Por mais, o vereador Manoel comentou do Seminário em Guaramiranga, tratando da importância do Zoneamento Ecológico e Econômico da região do Maciço de Baturité, ao passo em que também parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente de Capistrano pelo 1º lugar no Selo Verde, fruto de muito trabalho e dedicação do atual secretário da Pasta. Ato contínuo, requerendo a fala, o ver. del. Joel Moraes saúda a todos e registra que, no último dia 13, visitou algumas comunidades e repartições públicas, quando aproveita para parabenizar a Secretaria do Meio Ambiente pela provável conquista do selo verde, e que não lhe traz mal nenhum parabenizar a quem trabalha, pois a honra deve ser dada a quem tem honra, relatando também da conversa amistosa com o secretário do Meio Ambiente cheia de esclarecimentos em relação à pasta mencionada. Outrossim, continuou o vereador del. Joel Moraes, da insatisfação quando visitou a Secretaria da Agricultura, visita esta solicitada por alguns a respeito da Feira Popular que desapareceu desde o período pandêmico. Porém, ao adentrar na dita Secretaria, depois de 10 minutos de espera, foi informado pelo atendente de plantão de que o secretário, senhor Miguel Cristóvão, havia saído para compromissos externos. Assim, através desta fala, aconselha o referido secretário a não temer a oposição ou a responder por questões apresentadas. Por mais, lamenta a postura do tal secretário, como lamenta ainda o descaso da Secretaria de Obras para com a via principal da localidade do Iú, uma situação inadmissível, que pode causar até morte. Dessa forma, solicita mais respeito para com a população. Por conseguinte, o ver. Félix saúda a todos, e volta a falar da estrada da Lagoinha, situação já desacreditada, ante o descaso da atual Administração, em um ato vergonhoso e revoltante. Sobre a retroescavadeira que se encontra paralisada, na Carqueja, afirma que, em visita, constatou que as peças desta estão sendo retiradas. Logo, ele irá levar a questão para a Promotoria do Município. Ademais, solicita solução para um esgoto nas proximidades da rodoviária. Diz ainda está sendo acusado por um ex-presidiário, disfarçado de professor, de ter familiares contratados na administração. E que vai levar esta falsa acusação para o MP, pois ele é um homem honesto, sem "rabo preso". Na oportunidade, fala o ver. Manoel que louva a fala do ver. Félix, ressaltando que o mesmo tem vocação para a comédia, e que a prefeitura irá resolver a questão da obra da Lagoinha, em parceria com a CAGECE,





mas é preciso paciência, e que os trabalhadores da Secretaria de Obras estão trabalhando e recebendo seus salários em dia. E lamenta o fato de que a oposição não enxerga o que foi feito, mas apenas o que falta ser feito. O ver. Cleto afirma não ter como dialogar com a fala do ver. Félix, pois o mesmo já começa com desrespeito e que ele não compactua com esta ação. Ressalta que se a CAGECE abre as valas, não é culpa da Prefeitura. Diz ainda o vereador Cleto que é preciso entender os estragos trazidos também pelas chuvas e, quanto a estrada do Iú, assegura que o estrago trata-se apenas de um pequeno trecho, próximo à entrada da Vila dos Mendes, e, no mais, a estrada está em bom estado de conservação. E garante o vereador que a parte danificada será feita, assim que secar, com a parada das chuvas. De volta à fala o ver. Félix diz da dificuldade das estradas das Carquejas e dos pedidos das pessoas por ações não realizadas pelo Executivo. Prosseguindo com a presente Sessão, o ver. Vinícius, na sua vez, comunica de ter sido atendido pelo Secretário de Obras, Pedro Barbosa, sobre a sua solicitação de melhorias para a estrada do Pesqueiro, bem como afirma do esforço de todos os funcionários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Agora com a fala, o ver. Isaías Xavier solicita pelo conserto da estrada da comunidade de Abelha, pois haverá novenário nesta localidade, com início no dia 17 próximo, quando receberá a visita de várias comunidades, transferindo o mesmo pedido de recuperação às estradas vicinais da comunidade de Boqueirão e demais localidades. De volta à fala, o ver. del. Joel Moraes comenta do Requerimento que trata da CPI de gratificações ilegais e de servidores fantasmas, lançado na última Sessão, e que está sendo jogado nas redes sociais de que os autores estão contra os servidores contratados, entretanto, ficou claro de que a intenção é de correção de ilegalidades. No ensejo, indaga da presidência desta Casa a que pé está a situação/tramitação, pois ficou certo de que a questão iria para a assessoria jurídica deste legislativo, pois a população está cobrando um prazo. Respondendo à indagação, o presidente afirma que esteve reunido com o assessor jurídico desta Casa, Dr. Warney Barros, quando ficou acertado de que, até a próxima Sessão Ordinária, o relatório estará pronto para a apresentação. Em seguida, o ver. Nacélio, ao saudar a todos, convida a classe desportista do Município para a continuação do Campeonato Master, contando na próxima rodada com a participação do ídolo tricolor Clodoaldo "O Matador", abrilhantando o evento. Ademais, em relação à questão do secretário Miguel Cristóvão, afirma acreditar ter havido algum desencontro e/ou engano, pois conhecendo o caráter do dito secretário, como ele conhece, acredita que o mesmo não é homem de fugir e suas responsabilidades. Continuando, o presidente Prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à **ORDEM DO DIA, levando a discussão o Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313 de 11/11/2021, até o**

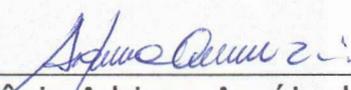


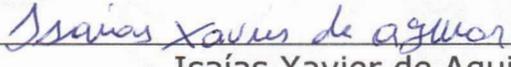
valor de R\$ 76.382,02(setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para fins que indica e dá outras providências"; O ver. Manoel ressalta que se trata apenas de mudança de nomenclatura. Posto em votação, o referido PL recebeu aprovação unânime. Em discussão o Projeto de Lei nº 014/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a doação de Bens Móveis do município inservíveis para Entidades com fins sociais, e dá outras providências"; O ver. Cleto diz acreditar não haver mais o que ser discutido neste PL, pois o mesmo já foi bastante explicado, requerendo, dessa forma a dispensa de parecer. O ver. del. Joel Moraes diz ter recebido cópia do dito PL e, ao analisá-lo, percebeu muita estranheza, disfarçada através de doação de portões para determinadas associações. Assim, pede cuidado, por conta de que, a seu ver, o prefeito está pedindo para assinar um "cheque em branco", pois ele - prefeito -, é quem irá determinar o que será bem inservível ou não. Assim, mostra-se contrário a esta matéria, sugerindo que a mesma vá à Comissão de Constituição e Justiça para melhor análise, ante a mediocridade e artimanha do prefeito Municipal. O ver. Cleto sugere, conforme seu pedido de dispensa, que a citada matéria seja colocada em votação, sem mais discussões. O ver. Manoel contrário ao ver. del. Joel Moraes, não considera o presente PL um desrespeito, redizendo do conceito de "bem inservível", pois quem se prontifica ser contra é uma ação de quem não gosta de ajudar ao mais humildes. E continua a dizer o vereador Manoel de que se o objeto já não serve mais para uma Prefeitura, para um Legislativo, qual o mal de ser doado pra quem precisa? Se a questão é politicagem, que seja feita sem afetar o povo mais humilde e necessitado, pois o que mais se ver são vídeos e vídeos de acusações, mas que desta forma não funciona, porque é preciso atender ao social, às comunidades carentes. Requerendo ainda o uso da palavra, o ver. del. Joel reafirma tratar-se de um PL natimorto, estranho, pois não há determinação do que seja o "bem inservível". O ver. Nacélio posiciona-se em favor do PL. Em seguida, o presidente coloca em votação o pedido do ver. Cleto, que recebeu aceitação de todos os vereadores. Logo após, o presidente coloca em votação o supracitado Projeto de Lei nº 14/2022, ressaltando que será preciso dois terços dos votos para a sua aprovação, senso que, após a votação, recebeu 06 (seis) votos favoráveis, dos vereadores: Manoel, Isaías, Cleto, Júnior Lopes, Vinícius e Nacélio; e 04 (quatro) votos contrários, dos vereado0res: Dr. Joel, Maurício Macêdo, Léo Boiadeiro e Félix Araújo. O presidente reitera que o citado PL necessitaria de 08 (oito) votos favoráveis, e, assim, o declara rejeitado. Prosseguindo com os trabalhos, o nobre presidente leva a discussão o PL nº 004/2022, do Poder Legislativo que "Dispõe sobre denominação de logradouro

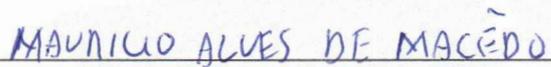


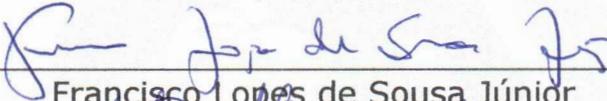


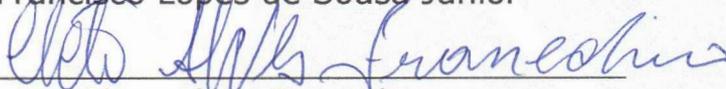
público que indica e adota outras providências". supracitado PL que recebeu aprovação unânime. O ver. Júnior Lopes, autor da matéria, faz a justificativa do mesmo, acrescentado da importância da família do homenageado na comunidade Planalto. O ver. Cleto parabeniza ao vereador autor pela bela atitude. E o ver. Manoel, diante da importância da matéria, solicita dispensa de parecer. Os vereadores Félix e Isaías também parabenizam pela propositura oriunda do ver. Junior Lopes. Já o ver. del. Joel manifesta o seu apoio e pesar à família do jovem homenageado, endossando o pedido de dispensa de parecer do dito PL. Posto em votação, o pedido de dispensa é aprovado por todos, assim como o próprio Projeto de Lei, que recebeu votação unânime. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 22 de junho de 2022.

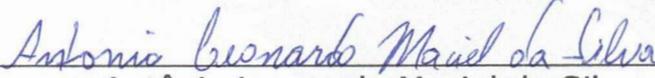
  
\_\_\_\_\_  
Antônio Adriano Araújo de Queiroz  
Presidente

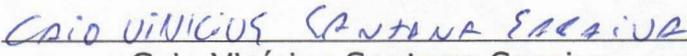
  
\_\_\_\_\_  
Isaías Xavier de Aguiar  
1º Secretário

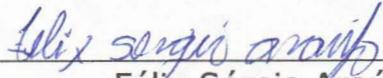
  
\_\_\_\_\_  
Maurício Alves de Macêdo

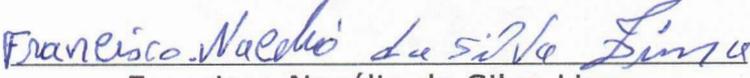
  
\_\_\_\_\_  
Francisco Lopes de Sousa Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Cleto Alves Francelino

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Leonardo Maciel da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Caio Vinícius Santana Saraiva

  
\_\_\_\_\_  
Félix Sérgio Araújo

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Nacélio da Silva Lima





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**

Joel da Silva Morais

*Manoel de Freitas Viana*

Manoel de Freitas Viana

